

DECRETO Nº 3421, DE DE MAIO DE 2020.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
RUBESNEI APARECIDO DE MORAIS
CALDERARI”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 981/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio referente ao 1º quinquênio ao servidor **RUBESNEI APARECIDO DE MORAIS CALDERARI**, Função de Servente de Pedreiro, cadastro nº 75002/1, pelo período de 01 (um) mês a ser usufruída a partir do dia 01 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.



**VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO**

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 28/05/2020 A 04/06/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 1283
De: 28/05/2020 A 04/06/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arg. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019